

Ministério da Agricultura e Pecuária

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MAPA Nº 942, DE 30 DE JULHO DE 2026

Realoca, altera a categoria e a denominação de Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, no Decreto nº 12.642, de 1 de outubro de 2025, e o que consta do Processo nº 21000.060607/2026-66, resolve:

Art. 1º Fica realocado e alterada a categoria, na Secretaria-Executiva - SE e Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI, do seguinte Cargo Comissionado Executivo - CCE e Função Comissionada Executiva - FCE:

REALOCAR DE:				PARA:			
Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo
Secretaria-Executiva - SE	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA	CCE 3.10	Coordenador de Projeto	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA	Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão - CGGI	CCE 2.10	Assessor Técnico
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA	Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão - CGGI	FCE 2.10	Assessor Técnico	Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI	Departamento de Negociações Não-Tarifárias e de Sustentabilidade - DNTS	FCE 2.10	Assessor Técnico

Art. 2º Realocar e alterar denominação, no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, as seguintes Funções Comissionadas Executivas - FCE:

REALOCAR DE:				PARA:			
Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo
Coordenação-Geral de Insumos Pecuários - CGIPE/DSA	Núcleo de Suporte Estratégico para Insumos Pecuários - NuSEP	FCE 1.01	Chefe	Serviço de Farmacovigilância dos Produtos Veterinários - SEFPV/CGIPE/DSA	Núcleo de Atenção à Resistência aos Antimicrobianos - NuRAM	FCE 1.01	Chefe
Divisão de Registro de Produtos Técnicos - DIRPT/CORE/CGAA/DSV	Serviço Regional de Credenciamento e Cadastro de Estabelecimento - SECR	FCE 1.05	Chefe	Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins - CGAA/DSV	Serviço Regional de Credenciamento e Cadastro de Estabelecimento - SECR	FCE 1.05	Chefe

Art. 3º A versão atualizada do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária, de que trata o Anexo II do Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025, poderá ser consultada no site eletrônico do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor sete dias úteis após sua publicação.

ANDRÉ DE PAULA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA DAS SUPERINTENDÊNCIAS

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
DO ESTADO DO PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 132, DE 31 DE JULHO DE 2023

O Superintendente Federal da Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 262 do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, aprovado pela Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, os arts. 40 e 49, do Anexo I, do Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 818, de 5 de setembro de 1969, e na Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, e o que consta no processo 21036.002250/2026-94, resolve:

Art. 1 - HABILITAR o Médico Veterinário GLAUBER THIAGO GALVÃO CUNHA, CRMV-PE 04947-VP (PE), para a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA para trânsito intraestadual e interestadual de aves e ovos férteis, estando autorizado pelo Serviço de Fiscalização de Insumos e Saúde Animal da Superintendência Federal de Agricultura do Estado de Pernambuco para os municípios de São Bento do Una, Lajedo, Belo Jardim e Sanharó no Estado de Pernambuco, observando normas e dispositivos em vigor.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLAVIO ANTÔNIO COSTA MIRANDA SOTERO



Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas

 

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da RepúblicaMIRIAM APARECIDA BELCHIOR
Ministra de Estado Chefe da Casa CivilAFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

WANDERSON MAIA NASCIMENTO
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e PreservaçãoALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152026080300002

